



1 Ata da 88ª reunião do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas -  
2 UNIFAL-MG, no dia **29 de outubro de 2013**.

3 No dia vinte e nove de outubro do ano de dois mil e treze, às 9h18min, reuniram-se no  
4 Auditório Leão de Faria sob a presidência do Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior, os  
5 seguintes conselheiros: Professores Alberto José Arab Olavarrieta, Alessandro Antônio  
6 Costa Pereira, Angela Leite Moreno, Antônio Camilo de Souza Cruz, Artur Justiniano  
7 Roberto Júnior, Cássia Carneiro Avelino (compareceu às 11h20min), Eloésio Paulo dos  
8 Reis, Érika de Cássia Lopes Chaves, Evandro Monteiro, Gislene Regina Fernandes,  
9 Grazielle Santos Silva Andrade, Iraí Santos Júnior, Leonardo César Carvalho, Mânio de  
10 Carvalho Tibúrcio, Marçal Serafim Cândido, Marco Antônio Alves Garcia, Maria Silvana  
11 Totti da Costa, Paulo Denisar Vasconcelos Fraga, Ricardo Radighieri Rascado, Roberta  
12 Ribeiro Silva, Romeu Adriano da Silva e Tomaz Henrique Araújo; os representantes dos  
13 Técnico-administrativos em Educação (TAE's) Augusto Carlos Marchetti, Diego Duarte  
14 Ribeiro, Douglas Silveira Toledo Pereira, Eduardo de Almeida Rodrigues, Eliane Silva de  
15 Sousa, Nilson Pereira Gomes e Sérgio Andrade Borges e o representante discente Guilherme  
16 Silva Pinto. Justificaram suas ausências os conselheiros Antônio Augusto Garcia Veríssimo,  
17 Cássius Anderson Miquele de Melo, Cláudio Antônio de Andrade Lima, Francisca Isabel  
18 Ruela, Hélio Lemes Costa Júnior, Leandro Rivelli Teixeira Nogueira, Luís Henrique Ferreira  
19 Santiago (acad), Marcello Garcia Trevisan, Paulo Roberto Rodrigues de Souza, Sandro  
20 Amadeu Cerveira, Ronaldo Luiz Mincato. O Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior iniciou a  
21 reunião, consultando o Conselho da possibilidade de retirada de pauta dos processos n<sup>os</sup>  
22 23087.006710/2013-69 (Criação do Curso de Mestrado Profissional em Administração  
23 Pública em Rede) e 23087.007939/2012-30 (Proposta de alteração do Regimento Interno da  
24 Biblioteca). Os conselheiros aprovaram a solicitação. A Procuradora Federal, Dra. Soraya  
25 Helena Coelho Leite foi convidada para participar desta reunião, que foi convocada para  
26 tratar dos seguintes assuntos: **a) Apreciação de atas anteriores** – As atas n<sup>os</sup> 85 e 86 foram  
27 aprovadas, com abstenção dos seguintes conselheiros: n<sup>o</sup> 85: Roberta Ribeiro Silva e n<sup>o</sup> 86:  
28 Roberta Ribeiro Silva e Sérgio Andrade Borges. **b) Processo n<sup>o</sup> 23087.003801/2013-42 –**  
29 **Homologação de Concurso Público - Edital 117/2013** – O Consuni decidiu, por maioria  
30 simples e abstenção dos conselheiros Artur Justiniano Roberto Júnior e Ricardo Radighieri  
31 Rascado, homologar o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo  
32 de Professor do Magistério Superior, referente ao Edital n<sup>o</sup> 117/2013, para atuar nas  
33 disciplinas “Parasitologia, Parasitologia Básica, Parasitologia Humana e Entomologia



34 Médica”, pela Resolução nº 167/2013. **c) Processo nº 23087.004112/2013-55 –**  
35 **Homologação de Concurso Público - Edital 136/2013** – Pela Resolução nº 168/2013, o  
36 Consuni homologou, por unanimidade, o Resultado Final do Concurso Público de Provas e  
37 Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, referente ao Edital nº 136/2013 –  
38 não teve candidato aprovado, para as unidades curriculares “Fundamentos de Processos  
39 Orgânicos (Teórica e Prática), Transformação Química e Projetos Multidisciplinares, da  
40 Universidade Federal de Alfenas”. **d) Processo nº 23087.000001/2012-99 - Homologação**  
41 **Concurso TAE’s – Edital 07/2012 – Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais** – O  
42 Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior resumiu o trâmite do processo, que trata do concurso  
43 para cargos técnico-administrativos e que após vários questionamentos, os cargos de  
44 Psicólogo e Técnico em Assuntos Educacionais não foram homologados. Explicou que os  
45 candidatos aprovados para Técnico em Assuntos Educacionais entraram na Justiça e tiveram  
46 decisão favorável pela nulidade, em parte, da Resolução 106/2012 e assim sendo, pela  
47 homologação do referido cargo. A suplente Maria de Los Angeles de Castro Ballesteros teve  
48 a palavra concedida e manifestou que acha inadmissível o Poder Judiciário determinar que o  
49 Consuni volte atrás numa decisão que foi amplamente discutida, que se pautou num trabalho  
50 criterioso, o qual se constatou inúmeros erros na aplicação das provas destes cargos. Propôs  
51 que o Conselho não acate essa decisão judicial e que a Universidade entre com recurso. O  
52 Consuni concedeu a palavra à Procuradora Federal, Dra. Soraya Helena Coelho Leite, que  
53 respondeu aos questionamentos dos conselheiros, demonstrando quais as consequências na  
54 interposição de recursos e a admissão desses, que poderia ser de forma devolutiva e  
55 suspensiva. O conselheiro Augusto Carlos Marchetti fez um encaminhamento para que a  
56 Universidade entre com recurso (efeito suspensivo) e aguarde a manifestação judicial. Após  
57 considerações, o Consuni tomou conhecimento da Decisão Judicial, bem como do Parecer da  
58 Força Executória nº 37/2013, da Procuradoria Seccional Federal e deliberou, por  
59 unanimidade, dar prosseguimento ao processo judicial, com a interposição de recursos, uma  
60 vez que, por unanimidade, entendeu que a sentença do Juiz há de ser reformada ao que tange  
61 a homologação do concurso Edital nº 07/2012 para o cargo de Técnico em Assuntos  
62 Educacionais. **e) Processo nº 23087.000303/2013-48 – Homologação de Concurso Público**  
63 **- Edital 081/2013** – O Consuni homologou, por maioria simples e abstenção do conselheiro  
64 Eloésio Paulo dos Reis, o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para o  
65 cargo de Professor do Magistério Superior, referente ao Edital nº 081/2013, para nas áreas de  
66 “Introdução à Biotecnologia, Biotecnologia Ambiental, Biotecnologia Vegetal e



67 Microbiologia Geral” (Resolução nº 169/2013). O Conselho decidiu, por unanimidade,  
68 aprovar os seguintes processos de Homologação de Resultado Final do Concurso Público de  
69 Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior: **f) Processo nº**  
70 **23087.000348/2013-12 – Homologação de Concurso Público – Reabertura do Edital**  
71 **043/2013** – para atuar nas disciplinas “História Moderna I e II” (Resolução nº 170/2013); **g)**  
72 **Processo nº 23087.000349/2013-67 – Homologação de Concurso Público – Reabertura**  
73 **do Edital 044/2013** – para atuar nas disciplinas “Prática da Pesquisa Histórica I e II,  
74 Patrimônio e TCC I” (Resolução nº 171/2013) e **h) Processo nº 23087.008189/2012-13 –**  
75 **Homologação de Concurso Público - Reabertura do Edital 045/2013** – para atuar as  
76 disciplinas “Laboratório de ensino de história I, II, III E IV” (Resolução nº 172/2013). Neste  
77 momento, o Presidente do Conselho propôs e os conselheiros aprovaram, por unanimidade, a  
78 inclusão de processo na pauta. **i) Processo nº 23087.000235/2013-17 – Homologação de**  
79 **Concurso Público - Edital 045/2013** – Pela Resolução nº 173/2013, o Consuni decidiu, por  
80 unanimidade, homologar o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para o  
81 cargo de Professor do Magistério Superior, referente ao Edital nº 073/2013, para atuar nas  
82 disciplinas “Prótese Parcial Removível I e II”. **j) Representatividade nas Câmaras do**  
83 **Consuni** – Conforme preceituado no Art. 6º do Regimento Interno, o Conselho deliberou,  
84 por unanimidade, a seguinte indicação para a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão: Prof.  
85 Sandro Amadeu Cerqueira (Titular) e Paulo Romualdo Hernandes (Suplente). Os processos  
86 nºs 23087.001757/2012-55 e 23087.005354/2012-85 serão analisados na próxima reunião.  
87 Esta reunião encerrou-se às 12h20min. Nada mais a registrar, eu, Adriana Teófilo Silva  
88 Vieira, Secretária Geral, lavrei a presente ata que segue assinada:

89 Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior  
90 Prof. Alberto José Arab Olavarrieta  
91 Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira  
92 Profa. Angela Leite Moreno  
93 Prof. Antônio Camilo de Souza Cruz  
94 Prof. Artur Justiniano Roberto Júnior  
95 TAE Augusto Carlos Marchetti  
96 Profa. Cássia Carneiro Avelino  
97 TAE Diego Duarte Ribeiro  
98 TAE Douglas Silveira Toledo Pereira  
99 TAE Eduardo de Almeida Rodrigues



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG  
SECRETARIA GERAL



- 100 TAE Eliane Silva de Sousa
- 101 Prof. Eloésio Paulo dos Reis
- 102 Profa. Érika de Cássia Lopes Chaves
- 103 Prof. Evandro Monteiro
- 104 Profa. Gislene Regina Fernandes
- 105 Profa. Grazielle Santos Silva Andrade
- 106 Acad. Guilherme Silva Pinto
- 107 Prof. Iraí Santos Júnior
- 108 Prof. Leonardo César Carvalho
- 109 Prof. Mânio de Carvalho Tibúrcio
- 110 Prof. Marçal Serafim Cândido
- 111 Prof. Marco Antônio Alves Garcia
- 112 Profa. Maria Silvana Totti da Costa
- 113 TAE Nilson Pereira Gomes
- 114 Prof. Paulo Denisar Vasconcelos Fraga
- 115 Prof. Ricardo Radighieri Rascado
- 116 Profa. Roberta Ribeiro Silva
- 117 Prof. Romeu Adriano da Silva
- 118 TAE Sérgio Andrade Borges
- 119 Prof. Tomaz Henrique Araújo
- 120 Sra. Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)